

PORTARIA Nº 745/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19754/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogado o **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **DEBORA MARIA SILVA ROBERTO**, Professor PEB B, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **10 de março de 2025**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 10 de março de 2025, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **08 de julho de 2025**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

